



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA - 31/05/2023

No dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e três (31/05/2023), às quinze horas e vinte e oito minutos (15:28 hs), presencialmente, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades da UNILAB, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do Conselho de Unidade do Instituto de Humanidades reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência da Professora Doutora Luma Nogueira de Andrade, Diretora do Instituto de Humanidades, para dar início a 4ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no ano de 2023, para tratar dos seguintes pontos de pauta: **Ponto 1.** Apreciação da Ata da 3ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do IH (2023) (Processo SEI 23282.007188/2023-06); **Ponto 2.** Afastamento para Pós-Doutorado do Professor James Ferreira Moura Júnior (Processo SEI 23282.005342/2023-05); **Ponto 3.** Afastamento para Licença Capacitação da Professora. Joalice Santos Conceição (Processo SEI 23282.408159/2020-15); **Ponto 4.** Apreciação dos RITs 2022.1e outras pendantes; **Ponto 5.** Definição de data final para entrega de TCCs; **Ponto 6.** Apreciação do Relatório de Gestão do IH 2022 (disponibilizado no link de acesso do drive - https://drive.google.com/drive/folders/1UxkwNjLCPiyeKr1PBLT04Ngvsc5Hfk3f?usp=share_link); **Ponto 7.** Apreciação do Plano de Gestão do IH de 2023 (disponibilizado no link de acesso do drive - https://drive.google.com/drive/folders/1LkED68TRnnA6sIP1DXVI7W5fSDYxI9zZ?usp=share_link); **Ponto 8.** Discussão sobre as alterações nos PPC's; **Ponto 9.** Oferta de 2023.1 e suas demandas; **Ponto 10.** Adesão do IH ao Programa de Gestão da Unilab (Ferramenta de Gestão que traz o teletrabalho parcial para as TAE's do IH); **Ponto 11.** Instalação de câmeras na Unilab; **Ponto 12.** Informes. Estiveram presentes: **a Diretora do IH e Presidenta do Conselho**, Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade; **Vice-Diretor do IH**, Patrício Carneiro Araújo; **a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Sociologia**, Profa. Dra. Joana Elisa Rower; **o Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades**, Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes; **o Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, Prof. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira; **Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades**, Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza; **Representante dos docentes**, Luis Eduardo Torres Bedoya (Lucho), **Assistentes em Administração**, **representantes dos TAES**, Luciana Sousa Melo e Isabele Cristina Duarte Serafim, estiveram como **convidados representantes os estudantes integrantes do DCE**, Eliaquim da Silva, Matheus Santos e Climério Anacé e a **Professora Dra. Ana Paula Sthel Caiado**. Justificaram a ausência os docentes: Profa. Daniele Ellery Mourão, Prof. Dr. Lourenço da Conceição Cardoso; Profa. Francisca Rosália Silva Menezes e Profa. Violeta Maria de Siqueira

Holanda. A Presidenta iniciou sua fala agradecendo a presença de todas/os, e apresentou os pontos de pautas para apreciação e discussão do Conselho de Unidade Acadêmica, nos quais realizou mudanças na ordem em que seriam tratados e incluiu quatro pontos na pauta. Os pontos incluídos foram solicitados por membros do conselho, os quais foram: Afastamento para Licença Capacitação da Profa. Jacqueline da Silva Costa, Processo de redistribuição da Profa. Joana D'arc Sousa Lima, Edital 06 e 08 para a eleição da coordenação do MIH, apreciação do RITs e a solicitação da presença da professora redistribuída para o IH, Ana Paula Sthel Caiado, para que colocasse a problemática da sua vinda aos Conselheiros e a discussão referente ao processo da sua vinda para o IH. Feita a apreciação, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação da pauta e da presença das/os convidadas/os. **Ponto 1.** Apreciação da Ata da 3ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do IH (2023). Processo SEI 23282.007188/2023-06; não houve discussão, posto em votação, aprovado por unanimidade. **Ponto 2.** Afastamento para Pós-Doutorado do Prof. James Ferreira Moura Júnior (Processo SEI nº 23282.005342/2023-05); não houve discussão, posto em votação, aprovado por unanimidade. **Ponto 3.** Afastamento para Licença Capacitação do Profa. Joalice Santos Conceição (Processo SEI nº 23282.408159/2020-15); não houve discussão, posto em votação, aprovado por unanimidade. **Ponto 4.** Afastamento para Licença Capacitação da Profa. Jacqueline Costa (Processo SEI nº 23282.006068/2023-83); o Professor Evaldo, relatou que foi solicitado o afastamento da professora para a capacitação na última reunião do colegiado de pedagogia, no dia 22/05/2023, na qual a referida professora apresentou a carta de aceite e afirmou que a Professora Joana D'arc e a Professora Rosângela Ribeiro que irão substituí-la nas componentes que ela estava atuando. Informou ainda que, o afastamento da referida professora foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. O professor Evaldo reforçou que o afastamento da professora Jacqueline irá ocorrer do início de agosto à novembro, e que ela solicitará férias em novembro para não precisar assumir poucas horas de componentes. Após a relatoria do coordenador de pedagogia, o Conselho de Unidade aprovou por unanimidade. **Ponto 5** – Remoção da Profa. Ana Paula Sthel para o IH. A Presidenta do Conselho apresentou os processos (Nº 23282.006499/2023-40; 23282.006895/2023-77; 23282.001272/2023-16) relacionados a remoção da docente, sendo que um Processo de nº 23282.001272/2023-16 a Direção do IH não tinha conhecimento. A vinda da docente para o Instituto de Humanidades foi informada através de e-mail, com isso a direção enviou o primeiro processo solicitando informações da SGP sobre a lotação da docente, sendo que não passou por nenhum Colegiado e nem pelo Conselho de Unidade, mas foi suposta a lotação da mesma no IH pela SGP.. Após a apresentação da situação, a professora Ana Paula foi chamada na sala de reuniões para dar seu relato, para que o Conselho tenha argumentos para a deliberação do ponto de pauta. **Ana Paula iniciou sua fala agradecendo ao Conselho pelo espaço de escuta e pela acolhida. Falou que, infelizmente, vem trazendo uma problemática, que o retorno à universidade se dá em um contexto de vida muito intempestivo, disse que perdeu um processo judicial em Espírito Santo e trabalhou na UNILAB durante 8 anos. E por conta de um concurso federal que tinha realizado em Espírito Santo, tomou posse e voltou para o início da carreira. Informou que perdeu uma série de questões que já tinha alcançado, mas resolveu pagar o preço para estar perto da família. Disse ainda que, ganhou na justiça em primeira instância, perdeu em segunda instância e como o prazo de vacância na UNILAB já estava no fim. Caso esperasse o processo no Espírito Santo, correria o risco de não ter para onde ir, e perder seu vínculo com o serviço público. Então, entrou em contato com a UNILAB, com relação a sua recondução e disse que foi muito clara com a**

Reitoria em relação a sua situação. Demonstrou que estaria vindo para UNILAB por conta de um processo administrativo, mas que não estaria em condições materiais e emocionais de início, retornar para o Ceará, e por conta disso solicitou que fosse lotada no ICEN, que foi o seu instituto desde o início, pois no ICEN seus colegas já tinham clareza com relação a sua situação, e já estavam preparados para o seu afastamento ou licença. A professora disse ainda não saber o porquê de ter sido lotada no IH. Em seguida, prosseguiu dizendo que teve duas audiências com a Reitoria, enviou cartas escritas e que para ela não foi dito muita coisa e que foi uma surpresa tanto para ela (Profa. Ana Paula) quanto para a Profa. Luma quando surgiu a lotação dessa forma no IH e não no ICEN. Disse ainda que, hoje não tem condições, neste momento, de contribuir com o IH, embora, por ironia, já havia tentado nesses 8 anos de Unilab vim para o IH e não havia conseguido, e agora que precisaria estar no ICEN foi lotada no IH. Em seguida, disse que está sendo muito difícil se manter aqui, longe da minha família, e por ser um problema para o instituto, que na verdade, seria isso. A professora Ana Paula disse ainda que, concorda que devem ser feitos os enfrentamentos e questionamentos quanto a lotação arbitrária. Em seguida, disse que se disponibilizou a montar todo um dossiê, colocar no processo todos os e-mails, cartas para a reitoria, meu diálogo com os colegas e diretor do ICEN mas, paralelo a isso a SGP estaria exigindo uma declaração que comprove o seu exercício no IH. Afirmou que acredita que essa exigência se dê pelo fato de ainda não terem efetuado seu pagamento, pois não recebeu o mês de abril e não sabe se irá receber o de maio. Disse que precisaria dessa declaração, e ao mesmo tempo entende as repercussões disso e que estava presente, para que pensassem juntos em alternativas. A Professora Ana Paula afirma que a ideia inicial seria tentar uma colaboração técnica com os seus pares na UFES, com ônus para Unilab ou ser cedida para a Secretaria de Ação Social do Estado do Espírito Santo, com menos ônus para a Unilab, mas qualquer uma das formas leva tempo de construção e geram impactos para o IH. Afinal, eles entregaram para o IH uma professora que não está aqui de verdade, pois que não tem possibilidade de força de trabalho no momento. Na sequência, a professora Luma perguntou se algum conselheiro gostaria de se manifestar e o Prof. Evaldo, perguntou se no processo judicial foi informado que ela deveria ir para o ICEN ou que seria para a UNILAB. A professora Ana Paula respondeu dizendo que o processo judicial não teria relação com sua recondução e que esse ainda estaria em andamento, e que conforme o advogado haveria pouca chance de reverter a sentença e nesse momento, ela já teria perdido o prazo de vacância. Em seguida, explicou o motivo de ter ficado sem salário, e disse que sua vacância encerrou no dia 15 de março, e que teria até esse dia para ser reconduzida, e que isso ficou muito claro com as negociações com a SGP. Disse ainda que a SGP confirmou que teria que ser nesta data para que não houvesse quebra de exercício, que a sua portaria de recondução datou de 15 de março de 2023, mas só foi publicada em abril, quase um mês depois. Então nesse período, ela não estava mais na UFES e nem na UNILAB, já tinha sido exonerada da UFES, mas também não estava oficialmente na UNILAB, porque não publicavam a portaria e não sabia o motivo. E só depois foi que descobriu que era por conta desse arranjo político que estava sendo feito para trazê-la para o IH sem conhecimento dos representantes do IH.. Logo após, o Prof. Leandro perguntou sobre a

possibilidade dela tentar uma permuta. **A Ana Paula disse que almeja a redistribuição mas, que hoje o departamento dela na UFES não tem o código de vaga, teria em outro departamento, e que diferente da UNILAB o código de vaga na UFES é respeitado, cada departamento faz uso dos seus. Disse ainda que, também irá pleitear a vaga no outro departamento embora, não seja o dos seus pares e falou que seu código de vaga oficial ficou na UNILAB e até onde ela sabe foi enviado para o Instituto de Saúde da Unilab. E afirmou que retornar para o ICEN, seria uma forma de devolver esse código de vaga.** Em seguida, o Prof. Evaldo perguntou se teria alguma normativa que diga que ela teria que voltar para o instituto que saiu. **A professora Ana Paula disse que há uma Resolução de recondução que diz que na impossibilidade, se o cargo estiver ocupado, poderia ser lotada em local distinto daquele de origem. Disse que iria adicionar a declaração ao processo de recondução, para tentar adiantar o lapso salarial junto à SGP e ganharia tempo para pensar como vai ser feito o outro tipo de enfrentamento. Por fim, disse que não estava nada confortável com a situação e que estava em acompanhamento psicológico, possuía atestado médico, que não o apresentou, pois não tinha onde apresentar e que seu medo era se afastar do trabalho e adoecer ainda mais.** A professora agradeceu novamente a oportunidade e se retirou da sala para que o Conselho avaliasse a situação. Encerrado o relato da docente o Conselho ficou sensibilizado com a situação da professora. O Prof. Leandro, reforçou a solidariedade do IH, para com a professora em aceitar a emitir a declaração e receber a docente, de início no Curso de BHU mas, que pensariam em uma forma desse acolhimento acontecer por mecanismos que tragam menos prejuízo institucional para o IH. Conforme sugestão do Prof. Evaldo, seria interessante observar quanto a lotação do próximo semestre, verificando se há disciplinas que serão ofertadas mais de uma vez, caso necessário, ficaria mais fácil realocar os alunos. Outra sugestão levantada, pelo Prof. Edson foi responder por despacho que o Conselho do IH aceita a professora, mas o perfil curricular da professora não contempla as duas necessidades de vaga do Curso de Pedagogia, permanecendo a demanda. E ainda que, mesmo aceitando discorda-se da forma como o processo foi conduzido, que não se repita a fim de que, seja respeitado o princípio da colegialidade e coletividade da Universidade. Por fim, a Diretora Luma disse que seria realizada uma resposta com as sugestões do Prof. Edson e Prof. Evaldo, citadas acima. Posto em votação, aprovado por unanimidade. **Ponto 6** - Oferta de 2023.1 e suas demandas; Luma relatou que a construção da prévia das ofertas foi realizada em uma reunião com as coordenações, e que a lista de docentes por curso de afastamentos (saúde, capacitação e pós-doc), as pendências de carga horárias nos RITs e a carga horária dos docentes nas disciplinas foram avaliadas. A professora Luma, informou quanto a necessidade das coordenações conversarem com os professores que estão com carga horária mínima. O Prof. Leandro, solicitou que, se possível, a direção enviasse um e-mail reforçando essa questão da carga horária. O Prof. Evaldo, quanto a consideração do nome do Prof. Fábio Cressoni na lotação 2023.1, a fim de que seja verificado o real retorno do referido professor, evitando possíveis prejuízos na lotação da Pedagogia, como ocorrido na oferta do semestre passado. Em seguida, a Diretora do IH afirmou não poder enviar e-mail com a informação colocada pelo professor Leandro, por ser função da coordenação. O Prof. Evaldo, ressaltou a importância da direção imediata, no caso a direção do IH, também participar desse processo de planejamento das ofertas, visto que cada colegiado realiza suas lotações de forma individualizada, e em caso de pendência leva para a coordenação, o que seria uma questão do Instituto como um todo. A sugestão dada pelo Professor Evaldo foi que a Direção participasse das reuniões do

colegiado de curso , quando necessário. A Profa. Luma disse que não teria problema algum, que os colegiados poderiam sim convidá-la quando acharem necessário. Por fim, após a disponibilização e discussão das informações relativas às ofertas 2023.1, foi deliberado pelo Conselho que as coordenações revisassem a lotação, para que nenhum docente ficasse de fora da lotação. Posto em votação, aprovado por unanimidade. Dando continuidade a esse ponto o representante indicado pelo DCE, Eliaquim da Silva, agradeceu o espaço de escuta e afirmou que sabe que o assunto não pertenceria a esse colegiado, no entanto disse que os estudantes estão sentindo falta de espaço de oitiva, para fazer denúncias e receber orientações. Em seguida, falou que a questão seria de lotação de disciplinas no ILL e na questão do Curso de Letras Língua Portuguesa, que estava havendo um choque de horários com as ofertas do IH. Reforça o discurso do choque de horários de disciplinas e diz que seria uma disciplina da Profa. Leia que estaria em choque com outra, pois ela não teria se disponibilizado para estar três dias na Unilab e apenas dois dias. Disse então que isso prejudicaria os alunos, gerando atraso na conclusão do curso e corte da bolsa de auxílio de permanência do PAES. Em seguida, pediu para que sua fala fosse registrada em ata e disse que choque estaria acontecendo com a disciplina de Libras, nas sexta-feiras, que houve uma possibilidade de ser ofertada a tarde, mas que os discentes não concordaram, pois o curso é noturno e os estudantes trabalham de dia. Depois, disse que por uma decisão individual de uma docente do ILL os alunos estão sendo prejudicados. Por fim, pediu orientações de que tipo de ações os estudantes deveriam tomar. Em seguida, a Direção do IH juntamente com os demais conselheiros afirmaram que não poderiam opinar mas, orientaram que os discentes buscassem informações junto ao Conselho da Unidade do ILL e, se necessário, aos Conselhos Superiores e reforçaram que quanto a necessidade de ampliação de bolsa da PAES, é possível que as coordenações justifiquem e solicitem essa questão, pois situações similares nas coordenações de curso do IH, já realizaram esse procedimento e obtiveram êxito. Em seguida, o discente finaliza sua fala agradecendo mais uma vez pelo espaço de oitiva e se retira da sala de reuniões. **Ponto 7** - Apreciação dos RITs; A presidente pediu que cada coordenação relatasse sobre o seu curso. O coordenador do Curso de Pedagogia, Prof. Evaldo, afirmou que foi apresentado no colegiado os RITs 2022.1 dos docentes, que todos estavam de acordo com o parecer da CART, sendo aprovado por unanimidade a deliberação do colegiado de pedagogia. E por fim, disse que os colegas ficaram de fazer as alterações necessárias e reenviar. Em seguida, posto em votação no Conselho de Unidade foi aprovado por unanimidade. O coordenador do Curso do BHU, Prof. Leandro, disse que o colegiado do BHU aprovou por unanimidade o parecer da CART, mas que teriam três RITs em desconformidades, sendo um por mais de 40 horas de carga horária, outro por falta de documentação e o terceiro, por carga horária menor. Foi sugerido pela Profa. Luma que fosse registrado em ata de Reunião a justificativa de carga horária menor desse professor, bem como a possibilidade de compensação de carga horária no semestre seguinte, quando deliberado por este conselho.. O Prof. Leandro disse que aqueles que estavam por documentação se comprometeram a regularizar e disse que aqueles que estavam com mais de 40 horas o colegiado do BHU aprovou. Por fim, foi posto em votação, aprovado com uma abstenção. A Coordenadora de Sociologia relatou que os RITs 2022.1 passaram pelo colegiado mas, que tiveram alguns professores que discordaram do parecer da CART e o colegiado acatou. Dessa forma, a professora Joana ficou de trazer os detalhes dessas desconformidades na próxima reunião, para que possam ser deliberados pelo Conselho de Unidade do IH. Não houve relatoria dos cursos de História e Antropologia, pois os representantes dos referidos cursos não estiveram presentes. **Ponto 8** - Definição de data final para entrega de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); Profa. Luma apresentou a seguinte proposta: Defesa de TCC até o

dia 10.07.2023 e Entrega da documentação até o dia 21.07.2023. Posto em votação, aprovado por unanimidade. **Ponto 9** - Apreciação do Relatório de Gestão do IH 2022 (disponibilizado no link de acesso do drive - https://drive.google.com/drive/folders/1UxkwNjLCPiyeKr1PBLT04Ngvsc5Hfk3f?usp=share_link); não houve discussão, posto em votação, aprovado por unanimidade. **Ponto 10** - Apreciação do Plano de Gestão do IH de 2023 (disponibilizado no link de acesso do drive - https://drive.google.com/drive/folders/1LkED68TRnnA6sIP1DXVI7W5fSDYxI9zZ?usp=share_link); não houve discussão, posto em votação, aprovado por unanimidade. **Ponto 11** - Discussão sobre as alterações nos PPC's; A direção explica que na verdade mais uma orientação para que as coordenações possam desenvolver, caso necessário as mudanças nos PPC's. Os cursos levam para os respectivos colegiados, para ser aprovado e depois ser apresentado e deliberado no Conselho de Unidade. **Ponto 12** - Adesão do IH ao Programa de Gestão da Unilab (Ferramenta de Gestão que traz o teletrabalho parcial para as TAE's do IH); Luciana relata a necessidade e os dispositivos legais para o teletrabalho e que nesse momento as TAE's com a autorização da Direção do IH pretendem abrir um processo para a adesão do IH ao PGD. Informou ainda que, a documentação necessária já estaria organizada, conforme as normativas e resoluções estabelecem e que o processo até o momento não foi aberto, pois seria colocado para apreciação no Conselho do IH. Disse ainda que, conforme acordado com a Profa. Luma, a proposta seria de teletrabalho parcial, composto de 2 a 3 dias presenciais e o restante remoto. Por fim, foi posto em votação, aprovado por unanimidade. **Ponto 13** - Redistribuição da Professora Joana D'arc (Processo nº 23282.016422/2022-05); Conforme ata e documentos citados dentro do processo, o Conselho do IH deliberou que caberia à Direção responder informando que a manifestação do Conselho de Unidade consta no processo, referenciando o documento dentro do processo de redistribuição da professora já citado, reforçando a solicitação da disponibilização de código de vaga para o Curso de Licenciatura em Pedagogia. Posto em votação, aprovado por unanimidade. **Ponto 14** - Edital 06 e 08 para a eleição da coordenação do MIH; Professor Edson Holanda apresentou os Editais de eleição de coordenador e vice-coordenador do Mestrado de Humanidades. Aprovado por unanimidade. **Ponto 15**- Instalação de câmeras na UNILAB; a presidente do Conselho do IH explicou que o processo de câmeras é para o arruamento, ou seja, para as áreas externas, que seria conforme o PDI (2016-2021) que foi a fundamentação enviada por e-mail em resposta ao seu questionamento mas, que as câmeras também foram colocadas nas áreas internas. Foi deliberado que a direção busque informações junto a Reitoria quanto a qual seria a política do monitoramento interno, se houve licitação, como será feito o armazenamento das imagens, duração, e quem tem acesso, pois no PDI não determina a retirada de seguranças para colocar câmeras. Posto em votação, aprovado por unanimidade. **Ponto 16** - Informes; Progressões dos docentes; A profa. Luma disse que foi feita uma resolução, que os órgãos colocaram a competência de avaliação para a COPLAN com a TI, sendo a COPLAN responsável de fazer as avaliações e enviar para as direções e então as direções fazem o relatório e encaminham para a CAD, que iria se posicionar. No entanto, a COPLAN jogou para a CPPD, que disse que não poderia fazer. A professora Luma disse ainda que, a direção passou três semanas atrás de resolver essa pendência, e os órgãos, por fim, informaram que o prazo era de um ano para isso ser implementado, voltando ao que era antes e que estava conseguindo dar andamento. Nada mais a tratar, a presente sessão foi encerrada às dezoito horas e trinta e um cinco minutos (18:05), sobre a qual, para constar, eu, Luciana Sousa Melo, Assistente Administrativa, lavrei e subscrevi a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presente.



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, COORDENADORA DE CURSO**, em 15/06/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/06/2023, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/06/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 16/06/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOUSA MELO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 16/06/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELE CRISTINA DUARTE SERAFIM, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 16/06/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/06/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/06/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 19/06/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0701251** e o código CRC **72167147**.